



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 063/2023

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2023.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.000068/23
Senha: 12B0322

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, anexo, Lei que ***"Dispõe sobre os subsídios mensais do Governador, do Vice-Governador, dos Deputados Estaduais e dos Secretários de Estado"*** de autoria da **Mesa Diretora**, promulgada nesta Casa Legislativa, na forma do art. 78, da Constituição Estadual, para que seja aposto a necessária numeração, com vistas aos controles e publicação no Diário Oficial do Estado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **FRANZE SILVA**
Presidente

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 17/01/23 às 11:14h

Guana Regina de Sousa
Responsável

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.